

Extital

A Camara Municipal deste Concelho de
Evora H.

Marguer do Bo
io p.^o a feira
de S. João

Faz saber que no dia 14 do corrente meza
maio fute-meio dia nos Capos do este Concelho
de se ha de proceder a arrematação e conuin
do do aluguel do Perrio para a feira de
S. João do corrente anno, e das contribuições
indirectas, com real em quattrillo de vi
nho, 20 s. em aluguel de farinha de trigo,
10 s. na de centeio, 5 s. em kilo gramma de
fave, 10 s. em cada arro de carne que
se vender a retallo no limites do este Con
celho, e bem mais o curral do Concelho,
a casa do feneiro da farinha, e a casa
na praça do feneiro, e a casa na rua
do Labugueiro, tudo com as condições que
estao patentes no acto da arrematação.
E para que chegue H. Evora, Secretaria da
Camara Municipal, 15 de maio de 1865
O Presidente A. J. B. de Campos.